



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 214/2022

Referenda o ato da Corregedoria que designa Juízes do Trabalho para responder, remota e cumulativamente, por Titularidades de Varas do Trabalho deste Regional, sem prejuízo de suas atribuições nas Varas do Trabalho de origem.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11 Safira Nila de Araújo Campos, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho presidencial (fl. 13), por meio do qual a Douta Desembargadora do Trabalho Solange Maria Santiago Morais, no exercício da Presidência deste E. Tribunal, solicita a designação de magistrado para atuar na MM. Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, em razão da convocação do Juiz Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara, para substituir a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Eleonora de Souza Saunier, no período de 23/06 a 15/07/2022, preferencialmente de forma remota;

CONSIDERANDO o email de fls. 11, por meio da qual a Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo informa que as audiências a serem realizadas na Vara até o dia 15 de julho serão majoritariamente telepresenciais devido à solicitação de Juízo 100% digital, a exceção dos dias 29/06; 06/07 e 07/07/2022, que terão audiências presenciais;

CONSIDERANDO que o MM. Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia, Auxiliar da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, já fora designado para responder remota e cumulativamente pela Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo nos dias 23 e 24.06.2022, conforme Portaria 179/2022/SCR;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências ou audiências presenciais;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 214/2022

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-7631/2022 (e-SAP),

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 201/2022/SCR) que designa os Juízes Substitutos para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM, sem prejuízo de suas atribuições nas Varas do Trabalho de origem, da seguinte forma:

I - VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA, Auxiliar da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 25 e 26-6-2022, sem prejuízo de suas atribuições na 19ª VTM;

II - ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR, respondendo pela titularidade da 5ª Vara do Trabalho de Manaus; de forma presencial nos dias 29-6; 6-7 e 7-7-2022, e remota e cumulativa com suas atribuições na 5ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 27-6-2022, e nos períodos 1º a 4-7-2022 e 9 a 15-7-2022;

III - VANESSA MAIA DE QUEIROZ MATTA, Auxiliar da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, nos dias 28-6; 30-6; 5-7 e 8-7-2022, sem prejuízo de suas atribuições na 2ª VTBV.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de agosto de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região